CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 213/95

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no ' artigo 11 da Resolução 018, combinado com o artigo 18 da Resolução 026, de 29 de setembro de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Enquadrar a servidora DAGMAR CONCEIÇÃO SANTOS, a título de progressão na carreira, no padrão 4, ' Classe 1, Índice 27, por merecimento decorrente de Avaliação de Desempenho realizada em dezembro de 1994, conforme processo nº 002/94, nos termos do artigo 11 da Resolução 018, de ' 05 de novembro de 1991, considerando o interstício de um ano.

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arinos, 02 de janeiro de 1995

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA

PRESIDENTE